



RESOLUÇÃO Nº 014/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 022/2011, de 18.10.1991, do Conselho Universitário - CONSUNI, extinguiu o Departamento de Estatística e Computação, do Instituto de Ciências Exatas - ICE, e instituiu, em substituição, o Departamento de Estatística e o Departamento de Ciência da Computação, ambos integrado ao ICE;

CONSIDERANDO que o Departamento de Ciência da Computação - DCC passou a atuar como Departamento autônomo, conforme prevê o Estatuto e o Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2011, de 22.06.2011, do Conselho Universitário - CONSUNI, aprovou a criação do Instituto de Computação - ICOMP, como Unidade Acadêmica na estrutura da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 932/2012 - GR, que removeu os professores do Departamento de Ciência da Computação - DCC do Instituto de Ciências Exatas - ICE para o Instituto de Computação - ICOMP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2019 - CONSAD, de 21.05.2019, que aprovou a extinção do Departamento de Ciência da Computação - DCC do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a extinção do Departamento de Ciência da Computação - DCC na estrutura administrativa do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 23 de maio de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente